

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N° 029/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,


CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino de Graduação aprovou o Projeto dos Cursos Especiais de Licenciatura Plena em Pedagogia, em decisão datada de 7 de julho de 1999;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

IMPLANTAR os Cursos Especiais de Licenciatura Plena em Pedagogia a serem realizados nos municípios de Parintins, Urucará, Envira, Manaus, Borba, a partir do 2º semestre de 1999 e nos municípios de Eirunepé e Carauari, a partir do ano 2.000.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 1999.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente